



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

13.02.10.09

**TERMO ADITIVO Nº 73/2016**

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 40/2015, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS  
DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
FAZENDA E A EMPRESA GLS  
ENGENHARIA E CONSULTORIA  
LTDA, QUE TEM POR OBJETO A  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE  
REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:**

**O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, situada à Av. Presidente Vargas, nº 670 – Centro, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA, portador da cédula de identidade nº 43300499 e inscrito no CPF/MF sob o nº 494.126.476-20e a empresa GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA situada na Rua Artidoro da Costa, nº 66, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.551.140 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.558.972/0001-30, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por RONALDO ALVES KARAM, cédula de identidade nº 23.884 do OAB-RJ, domiciliada na Rua Artidoro da Costa, nº 66, Vila Isabel, RJ e JOSÉ LUIZ ALVES, cédula de identidade nº 88-1-00572-0 do CREA-RJ, domiciliada na Rua Artidoro da Costa, nº 66, Vila Isabel, RJ, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO E APLICAÇÃO**





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

**DE REAJUSTE nº 40/2015**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **E-04/056.1385/2014**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 40/2015, relativo à prestação de serviços de assistência técnica de solução Sala-Cofre, com fornecimento de peças e de consumíveis, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva, monitoramento de alarmes e suporte técnico 24x7x365, situada nas dependências da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 1993 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, parágrafo oitavo do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de **01/12/2016**, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA** (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ao preço dos demais insumos aplica-se o reajuste de 7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento), referente ao IPCA, acumulado do período de novembro 2015 a outubro 2016, com efeitos a partir de dezembro 2016.





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A CONTRATADA não renuncia ao reajuste previsto no contrato, que será aferido tão logo seja divulgado o índice incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão de acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho), eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

**Programa de Trabalho: 20610412300548103**

**Natureza das Despesas: 339039**

**Fonte de Recurso: 100**

**Nota de Empenho: 2016NE006622**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:**

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 870.193,22 (oitocentos e setenta mil, cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos), em 12 (doze) parcelas, no valor fixo de R\$ 72.516,10 (setenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e dez centavos), referente à manutenção preventiva e programada, somadas ao valor da manutenção corretiva/emergencial que



*Assinatura manuscrita em azul*



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

terá seu pagamento de acordo com o serviço executado no período nos termos da proposta detalhe, cujo valor total é R\$ 307.962,33 (trezentos e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), sendo efetuadas diretamente na conta corrente nº 024856-8, agência 1452-4, de titularidade da **CONTRATADA**, no Banco Bradesco.

**CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:**

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 1.178.155,55 (um milhão cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 2.273.155,55 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA:**

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **01/12/2016 a 30/11/2017**, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO:**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE:**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por



*(Assinaturas manuscritas em azul)*



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

conta da **CONTRATADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 28 de 11 de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ  
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

RONALDO ALVES KARAM

GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

JOSÉ LUIZ ALVES

Testemunhas:

Helena Borges de Figueira  
CPF 504.452.197-34

Fernando de Sáez Gomes  
CPF 154.611.447-56









AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2016. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2016, relativo à prestação de serviços de consultoria para a elaboração de Modelagem de Processos e Licitação de Outorga dos Serviços de Gestão, Operação e Manutenção do Complexo do Maracanã, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e Parágrafo 1º da Cláusula Segunda do Contrato. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por 45 (quarenta e cinco) dias, dando-se ao Contrato o prazo total de D4 (quatro) meses e 15 (quinze) dias. AUTORIZAÇÃO Processo nº E-12001/10562015 ASSINATURA: 19/12/2016

Id: 2065873

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/14. PARTES: DETRAN-RJ e MASTER-VIG EXPRESS CENTRAL DE SERVIÇOS - ERELLI. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses e renúncia pela contratada da aplicação do reajuste referente aos insumos, na vigência do acumulado do IGP-M (FGV) do período de novembro de 2015 a outubro de 2016. VALOR: R\$ 13.771.122,60 (treze milhões, setecentos e setenta e um mil cento e vinte e dois reais e sessenta centavos). NOTA DE EMPELHO: 2016NE00667. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-12061/85062014.

Id: 2065876

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação - Termo Contratual nº 003/2017.  
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a Empresa INVESTPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.  
OBJETO: Pagamento do serviço de locação de equipamentos de informática, pela requisição, durante o período sem cobertura contratual, referente ao período de 01/11/2016 até 31/12/2016.  
VALOR: R\$ 385.714,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais).  
PROGRAMA DE TRABALHO: 2061.04 123.0054.8.103.  
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.81.  
NOTA DE EMPELHO: 2016NE00667.  
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2017.  
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.  
PROCESSO Nº E-04/000.392/2011.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação - Termo Contratual nº 003/2017.  
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a Empresa INVESTPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.  
OBJETO: Pagamento do serviço de locação de equipamentos de informática, qual seja: 250 (duzentos e cinquenta) Microcomputadores, com manutenção corretiva e substituição de peças, pela requisição, durante o período sem cobertura contratual, referente ao período de 22/08/2016 até 31/12/2016.  
VALOR: R\$ 118.473,90 (cento e dezesseis mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).  
PROGRAMA DE TRABALHO: 2061.04 123.0054.8.103.  
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.81.  
NOTA DE EMPELHO: 2016NE00665.  
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2017.  
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.  
PROCESSO Nº E-04/007.869/2011.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação - Termo Contratual nº 003/2017.  
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a Empresa INVESTPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.  
OBJETO: Pagamento do serviço de locação de equipamentos de informática, qual seja 300 (trezentos) Notebooks, com manutenção corretiva e substituição de peças, pela requisição, durante o período sem cobertura contratual, referente ao período de 01/11/2016 até 31/12/2016.  
VALOR: R\$ 62.580,00 (sessenta e dois mil quinhentos e oitenta reais).  
PROGRAMA DE TRABALHO: 2061.04 123.0054.8.103.  
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.81.  
NOTA DE EMPELHO: 2016NE00619.  
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2017.  
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.  
PROCESSO Nº E-04/009.527/2011.

Id: 2065882

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2015 - Termo Contratual nº 73/2016.  
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2015, relativo à prestação de serviços de assistência técnica de solução sala-café, com fornecimento de peças e de consumíveis, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva, monitoramento de alarmes e suporte técnico 24x7x365.  
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 01/12/2016.  
VALOR: R\$ 1.178.155,55 (um milhão, cento e setenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).  
PROGRAMA DE TRABALHO: 2061.04 123.0054.8.103.  
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.  
NOTA DE EMPELHO: 2016NE00662.  
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016.  
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.  
PROCESSO Nº E-04/0561385/2014.  
\*Omitido no D.O. de 29/11/2016.

Id: 2065883

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CONSELHO PLENO

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

Informamos que, em virtude da nova composição do Conselho de Contribuintes, publicada no D.O. de 04/01/2017, fls. 01, a distribuição de Recursos por sorteio do dia 04 de janeiro de 2017, será realizada na Sessão do dia 11 de janeiro de 2017, às 14h.30min.

Id: 2065877

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CONSELHO PLENO

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

Na Sessão do Conselho Pleno e ser realizada no dia 11 de janeiro de 2017, às 14.30h serão redistribuídos, através de sorteio efetuado pelo Representante da Fazenda presente à Sessão, os seguintes Recursos:

63.228	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
63.798	MEDICOM RIO FARMA LTDA.
63.925	INOXIDÁVEL LTDA.
63.926	ELINOX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE AÇO
63.928	ELINOX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE AÇO
63.929	INOXIDÁVEL LTDA.
38.037	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
45.159	ELEVOLT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
46.913	INCA COMBUSTÍVEIS LTDA.
46.914	INCA COMBUSTÍVEIS LTDA.
49.761	AVR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
54.352	VIVO S/A
59.350	SOCIEDADE ALFA LTDA.
60.191	TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA.
61.035	TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA.
61.095	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
61.433	SENCAIS DISTRIBUIDORA S/A
62.310	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
62.635	BRAMEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
63.186	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
64.014	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA.
64.015	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA.

Id: 2065878

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

QUARTA CÂMARA

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSO POR SORTEIO

Na Sessão da Quarta Câmara a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2017, às 13h30min, será distribuído, através de sorteio efetuado pelo Representante da Fazenda presente à Sessão, o seguinte Recurso:

RECURSO	CONTRIBUINTES
63.282	DRÓGARIA MAXVITA LTDA

Id: 2065879

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 012/017. PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - ROPREVIDÊNCIA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Previdência. VALOR: ISENTO. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2017. PRAZO: o prazo de vigência será de 01 (um) ano, contado da data de assinatura. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº E-010804237/2015.

Id: 2065882

Secretaria de Estado de Obras

EXTRATOS DE TERMOS

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação ao Contrato nº 033/1200-2011.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e a EMPRESA NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.  
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação.  
VALOR: R\$ 245.992,90 (duzentas e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2017.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/001/852/2016.

Id: 2005887

IDENTIFICAÇÃO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2012.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, com intervenção da CEDAE e a EMPRESA SOCIECNE CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: Suspensão de prazo contratual.  
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/000.562/2010.

IDENTIFICAÇÃO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2013.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, com intervenção da CEDAE e o CONSÓRCIO PAVUNIA.  
OBJETO: Suspensão de prazo contratual.  
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/002.461/2010.

IDENTIFICAÇÃO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2013.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, com intervenção da CEDAE e a EMPRESA METRÓPOLIS PROJETOS URBANOS LTDA.  
OBJETO: Suspensão de prazo contratual.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/001/1993/2013.

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Aposilamento ao Contrato nº 035/2012, assinado em 04/01/2017.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e o CONSÓRCIO SQE.  
OBJETO: Reajuste de preço e valor.  
VALOR: R\$ 862.765,36 (oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/002.412/2010.

IDENTIFICAÇÃO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 052/2014.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.  
OBJETO: Prorrogação de prazo sem alteração do valor.  
PRAZO: 16 (dezesseis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2016.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/001/3326/2013.

IDENTIFICAÇÃO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 066/2014.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

OBJETO: Prorrogação de prazo sem alteração do valor.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2016.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/000.968/2010.  
\*Omitido no D.O. de 30/08/2016.

IDENTIFICAÇÃO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2014.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras com intervenção da CEDAE e a EMPRESA VOLUME CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual sem alteração do valor.  
PRAZO: 305 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2016.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/001.964/2012.  
\*Omitido no D.O. de 18/10/2016.

IDENTIFICAÇÃO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2014.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual sem alteração do valor.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2016.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/001/882/2014.  
\*Omitido no D.O. de 20/10/2016.

IDENTIFICAÇÃO: Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 068/2010.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e o MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.  
OBJETO: Prorrogação de prazo sem alteração do valor.  
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 8 de dezembro de 2016.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/000.052/2009.  
\*Omitido no D.O. de 15/12/2016.

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 007/2015.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e a EMPRESA INVADORA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.  
OBJETO: Termo de Rescisão Amigável.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2016.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/001/146/2014.  
\*Omitido no D.O. de 04/11/2016.

IDENTIFICAÇÃO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2013.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras com intervenção da CEDAE e o CONSÓRCIO SARAPUÍ.  
OBJETO: Suspensão de prazo contratual.  
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2016.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/001.927/2011.  
\*Omitido no D.O. de 17/11/2016.

IDENTIFICAÇÃO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2015.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e a EMPRESA WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.  
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual sem alteração do valor.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2016.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/001/1620/2015.  
\*Omitido no D.O. de 17/11/2016.

IDENTIFICAÇÃO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2015.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e a EMPRESA SERPEN - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: Suspensão de prazo contratual.  
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/001/4172/2014.  
\*Omitido no D.O. de 12/12/2016.

IDENTIFICAÇÃO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2015.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras com intervenção da CEDAE e a EMPRESA ACETECNO DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual sem alteração do valor.  
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/001/1585/2014.  
\*Omitido no D.O. de 12/12/2016.

Id: 2005887

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017 - ASL-DP  
OBJETO: Aquisição de sulfato de alumínio líquido para as estações de tratamento.  
DATA DA ETAPA DE LANÇES: 19/01/2017 - Horário: 10h.30min.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.caixa.gov.br.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 37.190.700,00.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel vergoográfico tamanho A4 - 75g/m², Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo - Sala de Licitações - Cidade Nova - Rio de Janeiro, telefone: 2332-3827, no horário de 09 às 12h e de 14 às 17h.

Id: 2005885

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 - ASL-DP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO.  
DATA DA ETAPA DE LANÇES: 19/01/2017 - Horário: 15:00h.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.caixa.gov.br.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.268.760,00.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel vergoográfico tamanho A4 - 75g/m², Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo - Sala de Licitações - Cidade Nova - Rio de Janeiro, telefone: 2332-3827, no horário de 09 às 12h e de 14 às 17h.

Id: 2005886

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 - ASL-DP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL.  
DATA DA ETAPA DE LANÇES: 20/01/2017 - Horário: 10h.30min.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.caixa.gov.br.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 52.308,00.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel vergoográfico tamanho A4 - 75g/m², Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo - Sala de Licitações - Cidade Nova - Rio de Janeiro, telefone: 2332-3827, no horário de 09 às 12h e de 14 às 17h.

Id: 2005887

